



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ARACAJU DA COMARCA DE ARACAJU
Rua Henrique Machado Pimentel, Bairro DIA, Aracaju/SE, CEP 49040740
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

202340202313

DATA:

07/11/2025

MOVIMENTO:

Juntada

DESCRIÇÃO:

Mandado de número 202540204818 do tipo (NCPC) - Avaliação Cumprimento de Sentença Rito do JEC
[TM4067,MD28] - Certidão do Oficial de Justiça

 {Destinatário(a): STEVE AUSTIN SIQUEIRA DA SILVA}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



Assinado eletronicamente por ISABELA MARTINS GARCIA LEITE, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário, em 02/09/2025 às 12:42:50. Consulta pública de autenticidade de documento com anexo disponível no endereço www.tjse.jus.br/autenticador mediante preenchimento de número 2025018504934-92. FL: Fl: 1/1.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
2º Juizado Especial de Aracaju
Av. Paulo Henrique Machado Pimentel, Nº 170 - (DIA)
Bairro - Inácio Barbosa Cidade - Aracaju
Cep - 49040-740 Telefone - (79)3234-5543

Normal



202540204818

PROCESSO: 202340202313 (Eletrônico) 202340200479
NÚMERO ÚNICO: 0013181-37.2023.8.25.0084
NATUREZA: Cumprimento de sentença
EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALAMEDAS DE ARACAJU
EXECUTADO: STEVE AUSTIN SIQUEIRA DA SILVA

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

O(A) Exmo(a). Juiz(a). de Direito do(a) 2º Juizado Especial de Aracaju da Comarca de Aracaju, Estado de Sergipe,,

MANDA o(a) Oficial de Justiça/Executor de Mandados/Avaliador(a) desta Comarca que, em cumprimento ao presente, extraído da ação acima identificada, efetue a avaliação do(s) bem(ns) descrito(s) que se encontra(m) em poder do depositário abaixo identificado. Efetivada a avaliação, caso o depositário dos bens seja o(a) próprio(a) devedor(a), de logo se proceda a sua intimação e bem assim a seu cônjuge, se necessário for, sobre o inteiro teor do auto/termo de penhora, a fim de que, no prazo de 05 dias, possa exercer o direito de propor impugnação ao cumprimento da sentença, na forma dos arts. 525 e ss do CPC.

Identificação do depositário: o executado STEVE AUSTIN SIQUEIRA DA SILVA

Descrição do bem: Descrição do bem {imóvel}: - apartamento 306, bloco 24, Alameda Jardins e respectiva fração ideal de terreno do Condomínio RESIDENCIA ALAMEDAS DE ARACAJU, situado na Avenida Etelvino Alves de Lima, Nº85, bairro Inácio Barbosa, em Aracaju/SE, registrado no Cartório do 1º Ofício de Aracaju, Livro 02, matrícula 036740, conforme Certidão de inteiro teor do imóvel em anexo.

[TM4067, MD28]

Recebi o mandado 202540204818 em ____/____/____



STEVE AUSTIN SIQUEIRA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por ISABELA MARTINS GARCIA LEITE, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de 2º Juizado Especial de Aracaju, em 02/09/2025, às 12:42:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2025018504934-92**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO: 202340202313 (Eletrônico)
NATUREZA: Cível
NÚMERO ÚNICO: 0013181-37.2023.8.25.0084
MANDADO: 202540204818
DATA DE CUMPRIMENTO: 04/11/2025 00:00

DESTINATÁRIO: STEVE AUSTIN SIQUEIRA DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA ETELVINO ALVES DE LIMA nº 85B, CONDOMINIO ALAMEDAS JARDINS, APTO 306, BLOCO 24. BAIRRO: INACIO BARBOSA. ARACAJU/ SE. CEP: 49040-690
TIPO DE MANDADO: (NCPC) - Avaliação Cumprimento de Sentença Rito do JEC
DATA DE AUDIÊNCIA:

C E R T I D ã O

CERTIFICO QUE EFETUEI A AVALIAÇÃO CONFORME LAUDO EM ANEXO

Certifico ainda, que a parte executada não foi intimada, da avaliação, em virtude de não ser encontrada naquele endereço, nas diligências realizadas, bem como por meio do celular, (79) 98113-9220, que consta nas informações deste mandado, conforme captura de tela anexa. Assim sendo, procedi com a avaliação do imóvel, utilizando o método comparativo, com base em diagnóstico do mercado. Diante do exposto, devolvo o mandado para os devidos fins.

[TC319, MD47]



Documento assinado eletronicamente por **DINAH TELES BARRETO LIMA, Oficial de Justiça**, em 07/11/2025, às 10:58:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2025024096595-81**.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

PROCESSO Nº: 2023 40202310

REQUERENTE: Condomínio Residencial Alameda de Araçá

1- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

1.1. LOCALIZAÇÃO: Av. Esteliano Alves Lima, 85-B, Bloco 24, Apto 306 - Cond. Res

1.2. IDADE DO IMÓVEL: 10 ANOS

1.3. CARACTERÍSTICAS:

1.4. QUANTIDADE DE PAVIMENTOS _____;

1.5. ÁREA DO TERRENO _____ M²;

FRENTE _____ M, LADO ESQUERDO _____ M, LADO DIREITO _____ M, ÁREA CONSTRUÍDA _____ M²;

1.6. TIPO DE IMÓVEL:

☒ RESIDENCIAL ☐ COMERCIAL ☐ RESIDENCIAL COM POTENCIAL PARA COMERCIAL ☐ EM CONDOMÍNIO.

2- SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO LOCAL

☒ ÁGUA ENCANADA ☒ ENERGIA ELÉTRICA ☒ REDE DE ESGOTO ☒ DRENAGEM ☐ FOSSA SÉPTICA

☐ POÇO ARTESIANO ☒ RESERVATÓRIO DE ÁGUA _____ L

3- CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO

☒ ASFALTO ☐ PARALELEPÍPEDO ☐ CIMENTADO ☐ CONCRETO ☐ SEM PAVIMENTO

☐ OUTROS _____

4- ASPECTOS URBANÍSTICOS DO LOCAL ONDE ESTÁ LOCALIZADO O IMÓVEL

☒ SUPERMERCADO ☒ FARMÁCIA ☐ SHOPPING ☒ PRAÇA ☐ CLUBE ☐ PRAIA ☒ ESCOLA ☒ BANCO

☒ PADARIA ☐ POSTO DE SAÚDE ☒ ACADEMIA ☐ HOSPITAL ☐ OUTROS _____

5- VISTORIA

5.1. NÚMERO DE CÔMODOS

QUARTOS 02, SALA 01, BANHEIROS 02, COZINHA 01, ÁREA DE SERVIÇO 01, CIRCULAÇÃO _____,
PISCINA 02, QUIOSQUE _____, CHURRASQUEIRA _____, JARDIM _____, QUINTAL _____, VARANDA _____,
GARAGEM 01, OUTROS _____

5.2. DESCRIÇÃO DOS PISOS

☐ PORCELANATO ☒ CERÂMICA ☐ CIMENTADO ☐ CONCRETO DESEMPOLADO ☐ NO CONTRAPISO

☐ TERRA BATIDA ☐ GRANITO ☐ ASSOALHO ☐ TACO EM MADEIRA ☐ OUTROS _____

5.3. PAREDES

☒ REBOCO COM PINTURA ☐ SEM REBOCO ☐ REVESTIMENTO CERÂMICO ☐ AZULEJO ☐ REBOCO SEM PINTURA ☐ TEXTURA ☐ OUTROS _____

5.4. COBERTURA

☐ TELHA CERÂMICA COM MADEIRAMENTO ☐ TELHA EM AMIANTO ☐ FORRO ☒ LAJE ☐ GESSO, OUTROS _____

5.5. ESQUADRIAS

☐ MADEIRA ☐ ALUMÍNIO ☐ COMBOGÓS ☐ BASCULANTE ☐ VIDRO LISO ☐ VIDRO TEMPERADO ☐ FERRO OUTROS _____

5.6. ASPECTOS RELEVANTES

POSITIVOS: ☐ ARMÁRIOS EMBUTIDOS ☐ BANHEIRA ☐ PIA COM BANCADA EM GRANITO E ARMÁRIO ☐ BLINDEX ☐ ESPELHOS ☐ CASA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ☐ IMÓVEL NO LADO DA SOMBRA ☐ OUTROS _____

NEGATIVOS: ☐ PAREDES COM INFILTRAÇÃO ☐ GOTEIRAS ☐ CASA ABAIXO DO NÍVEL DA RUA ☐ PISO DESGASTADO ☐ CASA EM MAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO ☐ IMÓVEL NO LADO DO SOL ☐ OUTROS _____

6- VALOR DO IMÓVEL COM BASE EM DIAGNÓSTICO DO MERCADO: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

OBS: nas diligências realizadas o imóvel estava fechado e a parte executada não foi encontrada.

04 / 11 / 2025
Dinah Gles Barreto Lima
OFICIAL DE JUSTIÇA/TÉCNICO JUDICIÁRIO
matrícula nº 1753.